



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 027/2020

Assunto – Sugestão para que o município analise a possibilidade de realizar o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador da área da saúde cuja instituição em que trabalha esteja vincula ao atendimento de pacientes infectados pela COVID-19 (coronavírus)

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador da saúde cuja instituição em que trabalha esteja vincula ao atendimento de pacientes contaminados pela COVID-19 (coronavírus)

Justificativa

Esta indicação é um pedido dos servidores da área da saúde que relataram as dificuldades que estão enfrentando neste momento de pandemia e o aumento do risco em seus locais de trabalho.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 16 de junho de 2020.

Carlos Edmilson de Moura

Vereador



Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 17 / 06 / 2020

Presidente